



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 4.093 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.372,94 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº de 2.586 de 14 novembro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 14913/2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 75.372,94 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, será proveniente de superávit financeiro, apurado no exercício de 2024, na fonte 604 (Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da Silva
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 4.093 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Conta Vinculada: **Fonte 600 – Transferência Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias**
C/C:14.663-3;

| ATIVO | PASSIVO |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Financeiro | Financeiro |
| Disponibilidades: R\$ 75.372,94 | Obrigações: R\$ 0,00 |
| | Superávit: R\$ 75.392,74 |
| Total: R\$ 75.372,94 | Total: R\$ 75.392,74 |



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 4.093 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|----------------|------------------|
| <i>Fundo Municipal de Saúde</i> | | |
| (Manutenção da Atenção Básica) | | |
| 3004.10.301.0020.2104 | 3.1.90.11-2604 | 75.392,74 |
| TOTAL | | 75.392,74 |





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
3B0D442C091F4F7291C0A9835A69A719

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B0D442C091F4F7291C0A9835A69A719>